LEI Nº 4.907, DE 23 DE MAIO DE 2012

"Dispõe sobre denominação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos localizado no Bairro de Barão Ataliba Nogueira"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) O Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Bairro de Barão Ataliba Nogueira passa a denominar-se **"José Martins".**

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 DE MAIO DE 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE